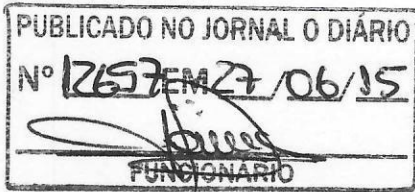


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1389/2015

SÚMULA:- Revoga a Portaria nº 1366/2015, que trata da suspensão da concessão de diárias aos servidores municipais.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria nº 1366/2015, de 16 de junho de 2015, que trata da suspensão da concessão de diárias aos servidores municipais, a partir desta data.

2º - Retornar a concessão de diárias aos servidores municipais, de conformidade com o disposto no Decreto nº 965/2015, de 22 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal